



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/365

Vitória, 11 de junho de 2026


Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.350, o Autógrafo de Lei nº 12.099/2026, referente ao Projeto de Lei nº 179/2026, de autoria do Vereador Professor João Flávio.

Atenciosamente,



Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Ref.Proc. 4524270/2026
Ref.Proc. 10388/2026-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 15/06/2026 15:03:39. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
40B75C32-EA9B-4281-9234-99ADC1FA90E9



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA

DE: 15, 06, 2026

RUBRICA

LEI N° 10.350

Dispõe sobre a denominação do "Mirante Linda-Flor", localizado na Escadaria Denilza Soares Machado, no Bairro Bonfim, Município de Vitória.


A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado "Mirante Linda-Flor" o mirante localizado na Escadaria Denilza Soares Machado, no Bairro Bonfim, neste Município.

Art. 2°. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do referido espaço público.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de junho de 2026



Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Ref.Proc.4524270/2026
Ref.Proc.10388/2026-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 15/06/2026 15:03:58. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao>" e utilize o código abaixo:
58014069-177C-4305-BE30-0C6BBB7A6687

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 15/06/2026 19:06

Checksum: **EA0FC9285270093B8362BAF7D4831C9183CABDF2958B49CCDB6299CFBD8B3D3D**